

REITORIA

PORTARIA n. 89/2009/REITORIA

Delega competência aos Coordenadores de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias para assinatura de certificados de pesquisa e extensão correspondentes às atividades da Unidade Acadêmica.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso III, letras “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos Coordenadores de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias para assinatura de certificados de pesquisa e extensão correspondentes às atividades da Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de julho de 2009.



PROF. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC